



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 48/2017

Os Vereadores abaixo assinados, após análise dos termos do Projeto de Lei nº. 48/2017, que dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Saúde e Conferências Municipais de Saúde, apresentam a seguinte emenda substitutiva ao Artigo 19, tendo em vista que o texto prevê a elaboração de propostas a serem utilizadas no Plano Plurianual 2018/2021, estando tais propostas já protocoladas nesta Casa.

A emenda substitutiva propõe a seguinte redação:


“Art. 19. No ano de 2017, será realizada a Plenária Municipal para adequar a composição do Conselho Municipal de Saúde às disposições da presente Lei.”

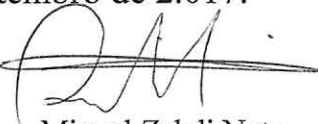
Que se proceda à correção da numeração dos parágrafos do artigo 2º.

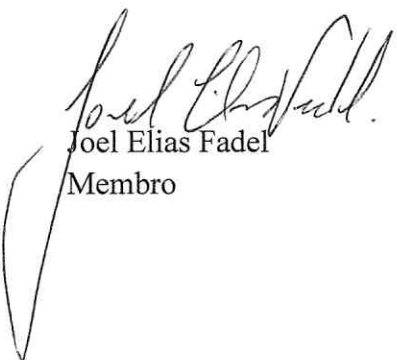
Aprovada a emenda acima apresentada, e adequada a sua redação, emitimos parecer favorável à proposta analisada.

É o parecer.

Castro, 06 de setembro de 2017.


Gerson Sutil
Presidente


Miguel Zahdi Neto
Relator


Joel Elias Fadel
Membro

